

PORTARIA N.º 11785, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Marilda Teresinha Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Fevereiro à 01 de Março de 2024, a Servidora Municipal **MARILDA TERESINHA BARBON**, ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Atendimento Odontológico, Matrícula n.º 1576, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 04.01.2023 a 03.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.